PROCESSO	SICCAU 893921/2019
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL
ASSUNTO	Designação de conselheiro relator
DELIBERAÇÃO N° 006-2022 CED-CAU/AL	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CED-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no uso das competências que lhe conferem o Art. 40 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe;

DELIBERA:

1 – Aprovar a indicação para relatoria do processo 893921/19, Conselheiro Vivaldo Ferreira Chagas Júnior, no âmbito da matéria.
.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Alexandre Henrique Pereira e Silva Henrique e Vivaldo Ferreira Chagas Júnior, **00 votos contrários, 01 abstenções** e **00 ausência.**

Maceió-AL, 27 de janeiro de 2022.

CYLLEIDE DE LIMA BARROS ____ ___ _____
Coordenadora

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA E SILVA_____
Membro

VIVALDO FERREIRA CHAGAS JÚNIOR _____
Membro